



Município de Antônio Carlos

Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Educação



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2023

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº001/2023

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado 001/2023 para contratação de profissionais da Educação, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **1ª RETIFICAÇÃO** ao Edital do Processo Seletivo Simplificado nº001/2023, conforme seguintes disposições:

ONDE SE LÊ:

5.1 – Serão atribuídos pontos por títulos na forma prevista no quadro a seguir:

Cargos	Categoria	Comprovação	Pontuação	Pont. Máxima
Todos (Nesta categoria o candidato concorrerá com o título de maior graduação, não havendo possibilidade de pontuação cumulativa)	(*) Pós-Graduação (<i>Latu Sensu</i>)	(**) Diploma ou Certificado emitido pela Instituição do Ensino Superior, conforme Resoluções do Conselho Nacional de Educação. A especialização deverá estar relacionada a áreas de atuação da Educação.	4,0	4,0
	Pós-Graduação (<i>Stricto Sensu</i>) (*) Mestrado		8,0	8,0
	(*) Doutorado		10,0	10,0
Todos	Tempo de Contrato, ou Cargo em comissão no Serviço Público Municipal em Antônio Carlos na Função para a qual se inscreve, ou semelhante com atribuições correlatas ou equivalentes .	(**) - Certidão de tempo de serviço, emitida pelo poder público municipal, na função para qual se candidata ou semelhante com atribuições correlatas ou equivalentes.	1,0 ponto a cada 30dias 0,5 ponto de 15 a 29 dias	—
Professor de Apoio	Curso na área da Educação Especial com carga horária mínima de 120 horas.	Certificado emitido por Instituição reconhecida, capacitada e autorizada para a promoção do curso.	5,0	5,0
Todos os Cargos	Curso de Atualização concluído na área específica com carga horária mínima de 40 horas.	Certificado emitido por Instituição reconhecida, capacitada e autorizada para a promoção do curso.	5,0	5,0

(*) Curso de Aperfeiçoamento em Nível de Pós-Graduação compatível com as atribuições do Cargo pretendido, sendo considerado o título de maior graduação, não havendo possibilidade de pontuação cumulativa.

(**) Para efeito de titulação, não será aceito documento comprobatório diverso do exigido neste edital.



Município de Antônio Carlos

Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Educação



LEIA-SE :

5.1 – Serão atribuídos pontos por títulos na forma prevista no quadro a seguir:

Cargos	Categoria	Comprovação	Pontuação	Pont. Máxima
Todos (Nesta categoria o candidato concorrerá com o título de maior graduação, não havendo possibilidade de pontuação cumulativa)	(*) Pós-Graduação (<i>Latu Sensu</i>)	(**) Diploma ou Certificado emitido pela Instituição do Ensino Superior, conforme Resoluções do Conselho Nacional de Educação. A especialização deverá estar relacionada a áreas de atuação da Educação.	5,0	5,0
	Pós-Graduação (<i>Stricto Sensu</i>)		8,0	8,0
	(*) Mestrado		10,0	10,0
Todos	Tempo de Contrato, ou Cargo em comissão no Serviço Público Municipal em Antônio Carlos na Função para a qual se inscreve, ou semelhante com atribuições correlatas ou equivalentes.	(**) - Certidão de tempo de serviço, emitida pelo poder público municipal, na função para qual se candidata ou semelhante com atribuições correlatas ou equivalentes.	1,0 ponto a cada 30 dias 0,5 ponto de 15 a 29 dias	—
Professor de Apoio	Curso na área da Educação Especial com carga horária mínima de 120 horas.	Certificado emitido por Instituição reconhecida, capacitada e autorizada para a promoção do curso.	5,0	5,0
Todos os Cargos	Curso de Atualização concluído na área específica com carga horária mínima de 40 horas.	Certificado emitido por Instituição reconhecida, capacitada e autorizada para a promoção do curso.	4,0	4,0

(*) Curso de Aperfeiçoamento em Nível de Pós-Graduação compatível com as atribuições do Cargo pretendido, sendo considerado o título de maior graduação, não havendo possibilidade de pontuação cumulativa.

(**) Para efeito de titulação, não será aceito documento comprobatório diverso do exigido neste edital.



Município de Antônio Carlos

Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Educação



ONDE SE LÊ:

= ANEXO I =

=QUADRO GERAL DE CARGOS=

Denominação	Nº Cargos	Habilitação / Escolaridade		Carga horária Semanal
*** Professor Regente de Turma (Educação Infantil ao 5º ano)	31	1º	Curso Normal Superior ou Curso de Pedagogia com habilitação para lecionar nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.	24 h
		2º	Curso Normal em Nivel Médio	
*Professor de Apoio (Sala Recurso)	01	Curso Normal Superior ou Curso de Pedagogia acrescido de Licenciatura Plena em Educação Especial. Curso Normal Superior ou Curso de Pedagogia com habilitação para lecionar nos anos iniciais do Ensino Fundamental acrescido de Certificado de Pós-Graduação em Educação Especial ou Inclusiva.		24 h
Professor de Apoio	17	Licenciatura Plena em Educação Especial Curso Normal Superior ou Curso de Pedagogia com habilitação para lecionar nos anos iniciais do Ensino Fundamental acrescido de Certificado de Pós Graduação em Educação Especial.		
Auxiliar de Serviços Gerais	21	Ensino Médio completo, Ensino Fundamental completo ou. 4ª série ou 5º ano do Ensino Fundamentalou		30h
Auxiliar Técnico em Educação	01	Nível Médio Técnico : Curso Técnico em Secretaria Escolar ou Curso Técnico em Informática .		30h
**Pedagogo	06	Curso superior de Pedagogia acrescido de Especialização em Supervisão.		
*Nutricionista	02	Curso Superior em Nutrição com registro no CRN.		20h
*Psicólogo	02	Curso Superior em Psicologia		20h

***Cargos em horário alternado.**

**** Horário conforme a necessidade da escola**

***** A Classificação do Cargo de Professor Regente de Turma, ocorrerá considerando como prioridade:**

1ª Listagem Classificatória – Candidatos com Curso Normal Superior ou Curso de Pedagogia com habilitação para lecionar nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental. (Formação Concluída).

2ª Listagem Classificatória – Candidatos com Curso Normal em Nivel Médio.



Município de Antônio Carlos

Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Educação



LEIA-SE:

= ANEXO I =

=QUADRO GERAL DE CARGOS=

Denominação	Nº Cargos	Habilitação / Escolaridade		Carga horária Semanal
*** Professor Regente de Turma (Educação Infantil ao 5º ano)	31	1º	Curso Normal Superior ou Curso de Pedagogia com habilitação para lecionar nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.	24 h
		2º	Curso Normal em Nível Médio	
*Professor de Apoio (Sala Recurso)	01	Curso Normal Superior ou Curso de Pedagogia acrescido de Licenciatura Plena em Educação Especial. Curso Normal Superior ou Curso de Pedagogia com habilitação para lecionar nos anos iniciais do Ensino Fundamental acrescido de Certificado de Pós Graduação em Educação Especial ou Inclusiva.		24 h
Professor de Apoio	17	Licenciatura Plena em Educação Especial Curso Normal Superior ou Curso de Pedagogia com habilitação para lecionar nos anos iniciais do Ensino Fundamental acrescido de Certificado de Pós Graduação em Educação Especial.		
Auxiliar de Serviços Gerais	21	Ensino Médio completo, Ensino Fundamental completo ou. 4ª série ou 5º ano do Ensino Fundamental		30h
Auxiliar Técnico em Educação	01	Nível Médio Técnico : Curso Técnico em Secretaria Escolar ou Curso Técnico em Informática .		30h
**Pedagogo	06	Curso superior de Pedagogia acrescido de Especialização em Supervisão.		24h
*Nutricionista	02	Curso Superior em Nutrição com registro no CRN.		20h
*Psicólogo	02	Curso Superior em Psicologia		20h

***Cargos em horário alternado.**

**** Horário conforme a necessidade da escola**

***** A Classificação do Cargo de Professor Regente de Turma, ocorrerá considerando como prioridade:**

1ª Listagem Classificatória – Candidatos com Curso Normal Superior ou Curso de Pedagogia com habilitação para lecionar nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental. (Formação Concluída).

2ª Listagem Classificatória – Candidatos com Curso Normal em Nível Médio.



Município de Antônio Carlos

Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Educação



As demais cláusulas do Edital permanecem inalteradas.

Antônio Carlos, 13 de janeiro de 2023.

MARCELO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal de Antônio Carlos/MG

M. Camargo
SÔNIA MARIA CAMARGO
Presidente da Comissão do Processo Seletivo



